



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 624/2024

Dispõe sobre a nomeação da Rua Vereador Eudes Felix atual Rua Projetada na cidade de Bom Sucesso, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que o Vereador Valdy Vianey Ferreira de Oliveira nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, corroborado com a alínea "c", do inciso primeiro, do art. 93, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PB propõe, a Câmara Municipal aprova, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Vereador Eudes Felix de Sousa**, no Bairro Izaura Veras Diniz – Dona Izaura, a Rua Projetada que tem inicio na Rua Raimundo Herculano da Silva, na altura do prédio do CAPS, no sentido Oeste, até os limites do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 28 de outubro de 2024


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal